



PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “DECLARE SEU AMOR POR ARACAJU!”

1. Esta promoção destina-se exclusivamente a pessoas físicas, residentes e domiciliadas em território brasileiro.
2. A promoção não tem limite de idade e é aberta a fotógrafos e cinegrafistas amadores, não sendo permitida a participação de profissionais.
3. Fica terminantemente proibida a participação de SERVIDORES do Órgão organizador, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, e das agências de propaganda e promoção que lhes prestam serviços, bem como seus ascendentes, descendentes e cônjuges.
4. A Promoção terá início na data de 15 (quinze) de março de 2011 e se encerrará às 23 horas do dia 28 (vinte e oito) de março de 2011.
5. Para participar da promoção na rede social Flickr e/ou na rede social Twitter/Twitpic, o concorrente deverá inicialmente publicar em sua conta fotos da cidade de Aracaju dentro da temática **“Declare seu amor por Aracaju!”**.
6. Para participar da promoção na rede social Youtube, o concorrente deverá inicialmente publicar em sua conta vídeos da cidade de Aracaju dentro da temática **“Declare seu amor por Aracaju!”**.
7. Serão desclassificados fotos e vídeos sem a qualidade exigida, que não preencherem as condições básicas do presente regulamento, ou que de qualquer forma impossibilitem a verificação de sua autenticidade.
8. O critério de seleção das fotos e dos vídeos será embasado nos princípios básicos de análise de imagens, avaliando-se a composição, a perspectiva e a criatividade do concorrente ao registrar a imagem.
9. O melhor vídeo e a melhor foto serão premiados com uma câmera digital de 12 megapixels, cada.
10. As 10 (dez) melhores fotos e os 5 (cinco) melhores vídeos ficarão expostos no Mirante da 13 de Julho entre os dias 31 de março e 27 de abril de 2011.



11. A inscrição no certame constitui plena aceitação e vinculação ao instrumento convocatório, sendo o mesmo de caráter irrevogável e inquestionável, não cabendo recurso a qualquer tempo nem de qualquer espécie.
12. As fotos obtidas dos perfis dos participantes do Flickr e/ou Twitter/Twitpic, bem como os vídeos obtidos dos perfis dos participantes do Youtube, são de inteira responsabilidade dos participantes, presumidas em sua totalidade como verdadeiras e autorais.
13. As fotos e os vídeos deverão, impreterivelmente, terem sido registradas no município de Aracaju, com a devida especificação do local.
14. A fim de assegurar a excelência na revelação das fotos, as mesmas deverão ser enviadas no formato de 300 (trezentos) DPI (Dots Per Inch) e com tamanho superior a 2.000 (dois mil) pixels.
15. O vídeos publicados no Youtube devem ter uma duração máxima de 5 (cinco) minutos.
16. A participação nesta promoção implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos vencedores, para, se o Órgão organizador assim o desejar, fazer a divulgação, em qualquer espécie de mídia, do resultado do concurso, sem que isso gere qualquer ônus para qualquer das partes.
17. A foto e o vídeo vencedores serão escolhidos através da Comissão Julgadora instituída para esse fim, que selecionará ainda os 10 (dez) melhores trabalhos fotográficos dentre os apresentados e os 5 (cinco) melhores vídeos.
18. Constitui condição imprescindível à classificação a formalização junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social (Secom) de Termo de Cessão de direitos autorais por parte dos participantes vencedores.
19. Só estarão concorrendo as produções de vídeos e fotos que divulgarem a seguinte mensagem no Twitter: “Declare seu amor por Aracaju! #Aracaju156anos (@EAju: Link do vídeo ou foto) ”.
20. A divulgação dos vencedores será feita no dia 29 de março de 2011, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.eaju.com> e <http://www.aracaju.se.gov.br> , além dos perfis oficiais da Prefeitura de Aracaju nas mídias sociais.



21. A Comissão Julgadora do Evento será composta por fotógrafos sergipanos, representantes do setor cultural e por membros da Secom abaixo relacionados:

- Marcos Antônio Araújo Cardoso – Jornalista, secretário Municipal de Comunicação Social - CPF nº 256.319.265-04
- Maria Waneska Cipriano Santos – Jornalista, coordenadora do Núcleo de Novas Tecnologias/Redes Sociais da Secom/PMA - CPF nº 484.768.383-87
- Gabriela de Melo Santos – Jornalista, chefe da Reportagem da Secom/PMA - CPF nº 014.395.425-38
- Klaudy Teles Gonçalves – Publicitário, diretor de Marketing da Secom/PMA - CPF nº 400.299.641-72
- Alejandro Fontes Zambrana – Repórter fotográfico da Secom/PMA - CPF nº 778.355.575-68
- André Luiz Lopes Moreira – Repórter fotográfico da Secom/PMA - CPF nº 199.705.105-25
- Jorge Henrique de Oliveira – Repórter Fotográfico da Secom/PMA – CPF nº 382.109.165-72
- Lízia Karolina Martins Chagas – Repórter fotográfico da Secom/PMA - CPF nº 017.999.115-94
- Pedro Santos Leite - Repórter fotográfico da Secom/PMA - CPF nº 310.911.135-72
- Sílvio Rocha Oliveira – Repórter fotográfico da Secom/PMA - CPF nº 311.981.555-15

Quaisquer dúvidas acerca da promoção serão dirimidas através dos telefones (79) 3218-7872 com a Sra. Waneska Cipriano e sua equipe, diariamente em horário comercial.

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO CARDOSO
Secretário Municipal de Comunicação Social